

DECRETO Nº 36

de 12 de MAIO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 383.074,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1648, de 09 de MAIO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 383.074,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Setenta e Quatro Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA GERAL

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 86.537,00 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.044 - INVESTIMENTO - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 86.537,00 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais)

Adiciona: 383.074,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 12 DE MAIO DE 2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO